



Ofício PMI-GP n. 216/2009

Itapetim, 15 de junho de 2009

NOBRE PRESIDENTE,

SAUDAÇÕES DEMOCRÁTICAS.

Sirvo-me do presente expediente, para, ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópias das **Leis de n. 130 e 131/2009**, devidamente SANCIONADAS por este Poder Executivo, para o conhecimento por essa Mui Digna Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com nossos apreços e considerações.

Atenciosamente,


ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DD. IVANDERLAN ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Nesta.



LEI Nº 130, DE 15 DE JUNHO DE 2009

EMENTA: Cria nome de Rua no Município de Itapetim-PE, e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Redenomina a rua Manoel Alexandre de Luna no Bairro Paulo VI deste Município, para rua Maria Vieira.

Art.2º. Fica revogada as disposições em contrario.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim, 15 de junho de 2009

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal



LEI Nº 131, DE 15 DE JUNHO DE 2009

EMENTA: Cria nome de Rua no Povoado de Placas de Piedade no município de Itapetim-PE, e da outras providencias.

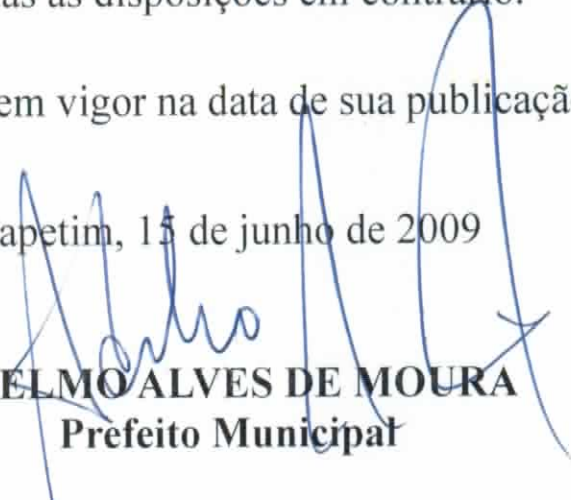
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Redenomina a Rua do Povoado de Placas de Piedade no Município de Itapetim que passa a ter a seguinte denominação: Rua Luiz Dias Nunes.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim, 15 de junho de 2009


ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal